

Resolução nº 27, de 1949

Faço saber que a Câmara Municipal de Araraquara aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo único - Ficam concedidos, a contar de 1º do corrente mês, 30 (trinta) dias de licença, para tratar de interesses particulares, ao suplente de vereador eleito pela legenda U.D.N., senhor Mundo Archimedes Ruppel e convocados o respectivo suplente, revogadas as disposições em contrário. -

Câmara Municipal de Araraquara, aos 2 (dois) de setembro de 1949 (mil novecentos e quarenta e nove)

(*) Pedro Marcos - Presidente em exercício

grazie

Freire Junior

Publicada na Secretaria da
Câmara Municipal de Araraquara, na
data supra

(a) Equipas Anelino
- Pelo Secretário -

